



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

LEI Nº. 1304/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Departamento Administrativo

03.01.06.181.0002.2.305-0000 - Apoio às atividades de Segurança Pública.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Departamento Administrativo

03.01.06.181.0002.2.305-0000 - Apoio às atividades de Segurança Pública.

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizado Recursos provenientes de Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/0001

SAÍDA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - Departamento de Contabilidade

04.02.04.123.0003.1.028-0000 - Administração:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 1735

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Março de 2017.


Antonio Carlos Guimarães
Prefeito Municipal